



## INDICAÇÃO Nº 670 12025

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO AO EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE QUE LIGUE O Povoado ANGELIM À VILA SANTO ANTÔNIO.

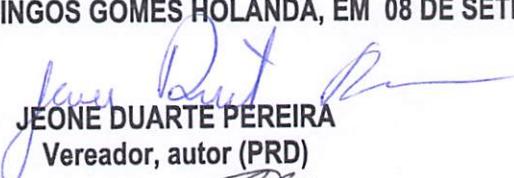
## JUSTIFICATIVA DA IND. Nº 670 12025

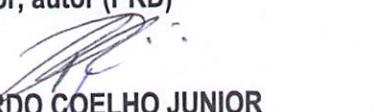
A referida obra é de extrema importância para os moradores e produtores da região, visto que a ligação entre o Povoado Angelim e a Vila Santo Antônio atualmente encontra-se em condições precárias, dificultando o tráfego de pessoas, veículos e o escoamento da produção agrícola.

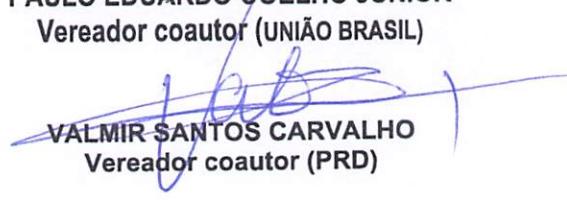
Além disso, a construção da ponte proporcionará maior segurança no deslocamento dos estudantes, trabalhadores e de toda a comunidade, reduzindo riscos de acidentes e garantindo melhor acessibilidade, principalmente no período chuvoso, quando a travessia se torna perigosa ou até impossível.

Dessa forma, a medida contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura local, para o fortalecimento da economia e para a qualidade de vida da população.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 08 DE SETEMBRO 2025.

  
JEONE DUARTE PEREIRA  
Vereador, autor (PRD)

  
PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR  
Vereador coautor (UNIÃO BRASIL)

  
VALMIR SANTOS CARVALHO  
Vereador coautor (PRD)